



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Pé de Serra - BA

Sexta-feira • 14 de junho de 2024 • Ano VIII • Edição N° 1440

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
ATOS OFICIAIS .....	2
LEI (N° 698/2024) .....	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EDGAR CARNEIRO MIRANDA

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

LEI (Nº 698/2024)



**LEI Nº 698, de 19 de janeiro de 2024.**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO FALCÃO RIOS, COM SEDE E FORO NA SEDE DE PÉ DE SERRA, ESTADO DA BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA,** Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o art. 1º da Lei Municipal nº 660, de 2023, **FAZ SABER** que o Plenário da Câmara de Vereadores aprovou e o Prefeito sancionou a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública o Instituto Falcão Rios com sede e foro no município de Pé de Serra, Estado da Bahia.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA,** em 19 de janeiro de 2024.

**Edgar Miranda**  
**Prefeito Municipal**

**Pé de Serra**  
PREFEITURA  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA